



Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

Ofício nº 028/2023-ASM

São Carlos, 17 de Outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Carlos

**URGENTE! Solicitação de Manutenção em calçada
de residência.**

Prezados Senhores;

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA, instituída sobre o CNPJ nº 64.924.608/0001-95, entidade sem fins lucrativos, reconhecida como de “Utilidade Pública Municipal” pela Lei nº 14.069, de 25 de abril de 2007, com sede à Av. Filomeno Rísoli, nº 64, CEP. nº 13.564-200, em São Carlos –SP, por meio de seu representante legal, vem solicitar as devidas providências junto ao proprietário da residência localizada na **Rua Gregório Donato, nº 250 no bairro Parque Santa Marta** para que seja feita a retirada do entulho da calçada da mesma, conforme pode ser visto nas fotos anexas.

Tal solicitação faz-se necessária, tendo em vista a calçada estar colocando em risco a integridade física dos transeuntes no local.

Contando com a compreensão e colaboração dessa conceituada Prefeitura Municipal.

No aguardo da providência solicitada,

Atenciosamente,

LUCIANA ARRUDA MINUCHELLI
Presidente

Contato: Marcelo (16) 9-91127604

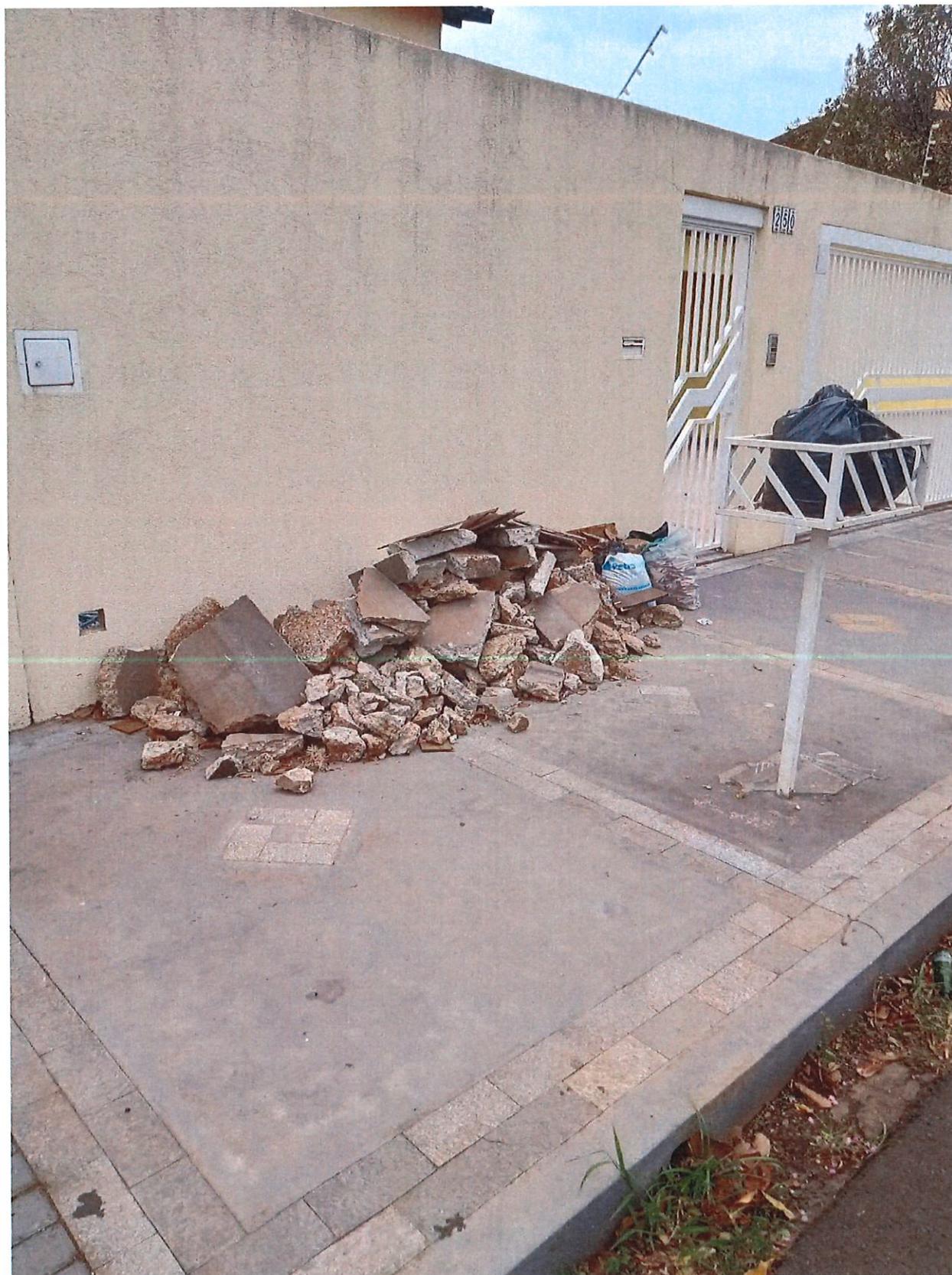


Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta





Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta



Numero do Processo: 34377/2023

Data de Entrada: 18/10/2023

Unidade de Origem: 550 - SEÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO

Tipo de Processo: 248 - SERVIÇOS GERAIS

Tipo de Assunto: 1695 - FISCALIZAÇÃO

RESPONSAVEL: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO PARQUE SANTA MARTA

CPF/CNPJ: - 64924608000195

Descricao: SOLICITA DEVIDAS PROVIDENCIAS JUNTO AO PROPRIETÁRIO DA RESIDENCIA LOCALIZADA NA RUA GREGORIO DONATO, 250 NO BAIRRO SANTA MARTA, PARA QUE SEJA FEITA A RETIRADA DE ENTULHO DA CALÇADA DA MESMA, POR ESTAR COLOCANCO EM RISCO A INTEGRIDADE DOS TRANSEUNTES NO LOCAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SMRR-SSIM -SEÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO

LUZIA APARECIDA SEVILHA

Responsavel pela montagem e distribuicao do processo.